

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
RESOLUÇÃO Nº194 DE 31 DE JANEIRO 2020

Resolução Nº 194 de 31 de Janeiro de 2020

“Nomear membros para compor a Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares de Porto Velho.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho- CMDCA/Porto Velho, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei Federal nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA), regido pela Lei Municipal nº510/2013 e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, no uso de suas atribuições,

Considerando Art. 39 da Lei Complementar Municipal nº510/2013;

Considerando a Resolução nº102/CMDCA de 24/03/2017;

Considerando a substituição dos membros da Comissão de Ética;

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares:

REPRESENTANTE	NOME	FUNÇÃO
CMDCA/SEMPOG	Waldemarina Lopes Galvão	Presidente
CMDCA/CRP	Eva Viviani Cecanho	Membro
PGM	Elias Jacson Vasques Melo	Secretário
SEMASF	Marcelo André Azevedo Veras Barrozo	Membro
CONSELHO TUTELAR	Carine Cavalcante Rodrigues	Membro

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

CLEYANE ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente
CMDCA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18DBE5EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2020. Edição 2643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>